



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.713/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CRISTIANE NICOLAU DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CRISTIANE NICOLAU DA SILVA**, portadora do RG n.º 9.522.493-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 048.215.449-70, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9563/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1046 (um mil e quarenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Outubro 2017
DE Nº 11087
UMUARAMA, 09, 10 2017
Dima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS